



## ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e FISCALIZAÇÃO**

#### **Parecer**

Projeto de lei do Executivo nº 028/2025 SÚMULA:  
"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e dá outras providências."

#### **VOTO DO RELATOR**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização (COFF), no uso de suas atribuições legais, analisou o Projeto de Lei nº 028/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes.

Nos termos do artigo 30, II, "b" do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de examinar os projetos de plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e privativamente o projeto do orçamento anual e a prestação de contas do Executivo e da Mesa da Câmara.

Após análise do conteúdo da proposição e de sua compatibilidade com as normas legais vigentes, verifica-se que o projeto contempla as metas e prioridades da administração pública municipal, bem como as disposições relativas à elaboração e execução do orçamento, observando os princípios da transparência, equilíbrio fiscal e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

Não foram constatadas inconsistências de jurídica ou financeira que impeçam a sua regular tramitação, não obstante, verifico inconsistência de natureza técnica, as quais aponto.

O Artigo 3º não consta separação em algumas palavras, "inclusãodenovosprogramasserãopropostos pelo Poder Executivo, através de Projeto"; o artigo 6º consta exercício financeiro de 2022 a 2025.

Conclusão:

**Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela admissibilidade da proposição, com as propostas de alterações.**

Campo Magro, 20 de outubro de 2025.

**Marcio Bueno**

Relator